Apresentação: 19/02/2024 15:40:53.747 - Mesa
REQ n.273/2024

REQUERIMENTO Nº /2024

Requer a realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 05 de março de 2024, terça-feira, no Plenário Ulysses Guimarães, em alusão ao Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil (24/02), Dia Internacional da Mulher (08/03) e 9 Anos da Lei do Feminicídio (09/03).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada, 05 de março de 2024, terça-feira, Sessão Solene, em alusão ao Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil (24/02), Dia Internacional da Mulher (08/03) e 9 Anos da Lei do Feminicídio (09/03).

JUSTIFICATIVA

Criada por meio da Resolução nº 31/2013, a Secretaria da Mulher é um órgão da Câmara dos Deputados que atua em benefício de meninas e mulheres brasileiras.

Em 2024, completam-se 92 anos do direito ao voto feminino no Brasil, que foi instituído em 24 de fevereiro de 1932, por meio do Decreto 21.076, do então presidente Getúlio Vargas, que instituiu o Código Eleitoral e por meio do decreto também criou a Justiça Eleitoral e o voto secreto. O **Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil**, celebrado no dia 24 de fevereiro, marca o empenho das sufragistas no século 19 e de organizações de movimentos de mulheres no início do século 20, o que tornou o Brasil pioneiro nessa questão na América Latina,

LexEdit
CD249808406200
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249808406200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros

Apresentação: 19/02/2024 15:40:53.747 - Mesa
REQ n.273/2024

garantindo às brasileiras o exercício completo da sua cidadania, podendo votar e ser votadas, tomando parte do processo político do país, elegendo seus representantes na política ou se candidatando aos cargos políticos.

O **Dia Internacional da Mulher,** no dia 8 de março, é um marco nas reivindicações e lutas femininas por igualdade em todo o mundo. A data foi criada pela Organização das Nações Unidas, em 1975, mas foi sugerida em 1910, em Copenhague, durante o II Congresso Internacional de Mulheres Socialistas e foi por Clara Zetkin, do Partido Comunista Alemão, que propôs a criação de um Dia Internacional da Mulher, sem estipular a data. Clara participava de campanhas que defendiam o direito das mulheres no âmbito trabalhista e os movimentos de mulheres defendiam melhoras das condições de trabalho nas fábricas e a concessão de direitos trabalhistas e eleitorais (entre outros) para as mulheres. A data serve para lembrar as 129 operárias mortas carbonizadas durante um incêndio que ocorreu em uma fábrica têxtil em Nova York, em **8 de março** 1857. Supostamente o incêndio teria sido provocado pelo proprietário da fábrica, como repressão exagerada às greves das operárias. Em 1917, na Rússia, foi derrubada a monarquia Czarista. Nesse clima revolucionário, as mulheres trabalhadoras do setor de tecelagem entraram em greve, no dia **8 de março**, e reivindicaram a ajuda dos operários do setor metalúrgico. Essa data entrou para a história como um grande feito de mulheres operárias e também como prenúncio da Revolução Bolchevique. Após a II Guerra Mundial, por conta do movimento de greve das mulheres russas, o dia 08 de março se tornou um símbolo da luta das mulheres por igualdade.

Já a **Lei do Feminicídio**, Lei no 13.104, de **9 de março** de 2015, uma conquista deste Parlamento para tipificar este crime hediondo, o assassinato de mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em razão do menosprezo ou discriminação à sua condição de mulher. A lei alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, além de incluí-lo no rol dos crimes hediondos e completa 9 anos de vigência e atuação pela preservação da vida das brasileiras e pelo fim da violência doméstica e familiar que culmina no assassinato de mulheres.

LexEdit
CD249808406200
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249808406200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros

Apresentação: 19/02/2024 15:40:53.747 - Mesa
REQ n.273/2024

Dessa forma, dada a importância dessas datas para toda a sociedade brasileiras, requeremos a realização de sessão solene, na Câmara dos Deputados, em comemoração do Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil, ao Dia Internacional da Mulher e em comemoração aos 9 anos da Lei do Feminicídio.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

Deputada **BENEDITA DA SILVA**
Coordenadora da Bancada Feminina

Deputada **SORAYA SANTOS**
Procuradora da Mulher

Deputada **YANDRA MOURA**
Coordenadora-Geral do Observatório Nacional da Mulher na Política

Deputada **Ana Paula Lima**
(PT/SC)

Deputada **Ana Pimentel**
(PT/MG)

Deputada **Benedita da Silva**
(PT/RJ)

LexEdit
CD249808406200

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249808406200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros

Apresentação: 19/02/2024 15:40:53.747 - Mesa
REQ n.273/2024

Deputada **Camila Jara**
(PT/MS)

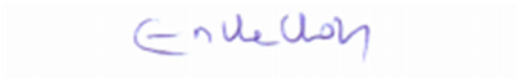
Deputada **Carol Dartora**
(PT/PR)

Deputada **Dandara**
(PT/MG)

Deputada **Delegada Adriana Accorsi**
(PT/GO)

Deputada **Denise Pessôa**
(PT/RS)

Deputada **Dilvanda Faro**
(PT/PA)



Deputada **Erika Kokay**
(PT/DF)

Deputada **Gleice Hoffmann**
(PT/PR)

Deputada **Ivoneide Caetano**
(PT/BA)

Deputada **Jack Rocha**
(PT/ES)

Deputada **Juliana Cardoso**
(PT/SP)

LexEdit
CD249808406200

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249808406200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros

Apresentação: 19/02/2024 15:40:53.747 - Mesa
REQ n.273/2024

Deputada **Luiziane Lins**
(PT/CE)

Deputada **Maria do Rosário**
(PT/RS)

Deputada **Natália Bonavides**
(PT/RN)

Deputada **Reginete Bispo**
(PT/RS)

LexEdit
CD249808406200

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249808406200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Apresentação: 19/02/2024 15:40:53.747 - Mesa
REQ n.273/2024

Requerimento de Sessão Solene
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 05 de março de 2024, terça-feira, no Plenário Ulysses Guimarães, em alusão ao Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil (24/02), Dia Internacional da Mulher (08/03) e 9 Anos da Lei do Feminicídio (09/03).

Assinaram eletronicamente o documento CD249808406200, nesta ordem:

1 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
2 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
3 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
4 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
5 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
6 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
7 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
8 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
9 Dep. Reginete Bispo (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
10 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
11 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER
12 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
13 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
14 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
15 Dep. Ivoneide Caetano (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
16 Dep. Dandara (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER
17 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
18 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
19 Dep. Jack Rocha (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249808406200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros